



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 70 DE 31 DE MARÇO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 21.694,79 (Vinte e Um Mil Seiscentos e Noventa e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira	
3.3.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
0374 00763 – Programa Assistência Social – SIGTV ESTR4.....	R\$ 21.694,79
TOTAL	R\$ 21.694,79

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00763 – Programa Assistência Social – SIGTV ESTR4.....R\$ 21.148,08

Excesso de Arrecadação

00763 – Programa Assistência Social – SIGTV ESTR4.....R\$ 546,71

TOTAL R\$ **21.694,79**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Amazonas, 31 de março de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal